



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO FÓRUM TRABALHISTA ASTOLFO SERRA**

**- ANO 2013 -**

**P.A. nº 283/2013**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às nove horas, sob a orientação do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 16ª Região, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, iniciaram-se os trabalhos da correição ordinária, com fundamento nos artigos 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e 27, inciso I, alínea 'a', do Regimento Interno do TRT da 16ª Região. A equipe correcional, composta pelos integrantes, a seguir nominados, foi recepcionada pelo Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Diretor do Fórum, e servidores do Gabinete da Diretoria do Fórum, Seção de Distribuição do Fórum Astolfo Serra, Central de Mandados e Setor de Portaria e Segurança do Fórum.

**1. EQUIPE CORRECIONAL:** A equipe correcional foi composta pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, e pelos servidores: Antonio Manoel Costa Silva, Secretário da Corregedoria; Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário; Fábio Henrique Soares e Luiz Alberto Queiroz Lima, Técnicos Judiciários.

**2. CIÊNCIA DA CORREIÇÃO:** O Edital nº 001/2013, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 15 de janeiro de 2013, tornou pública a correição a ser realizada na Diretoria do Fórum Astolfo Serra no período de 28 a 31/01/2013, dando origem ao PA nº 283/2013.

Foram devidamente cientificados, da realização da Correição:

- a) o Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra, Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão;
- d) a AMATRA XVI.

**3. METODOLOGIA DE TRABALHO:** Por determinação do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, os trabalhos correcionais, nas unidades integrantes do Fórum, se deram de forma concomitante, seguindo a seguinte metodologia: *análise de relatórios extraídos do Sistema de Informática SAPT1; averiguação, in loco, e análise de documentos e procedimentos; informações prestadas pelos chefes dos setores correcionados e demais servidores.*

**4. ÓRGÃO CORRECIONADO:** A estrutura organizacional do FÓRUM ASTOLFO SERRA compreende o Gabinete da Diretoria, a Seção de Distribuição, o Serviço de Atendimento Descentralizado, a Central de Mandados Judiciais e o Setor de Portaria e Segurança.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### 4.1 DO GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM ASTOLFO SERRA:

##### 4.1.1 Quadro funcional:

O gabinete da Diretoria do Fórum conta, atualmente, com quatro servidores:

DIRETORIA DO FÓRUM		
NOME	Cargo	FC
1. Durval Francisco C. Filho	Técnico Judiciário - TRT10	FC-05
2. Jairo Campelo Vieira	Analista Judiciário	FC-05
3. Luzimar Costa Araújo	Técnico Judiciário	S/F
4. Sonia Maria Gaspar	Técnico Judiciário	S/F

Quadro 1

ESTAGIÁRIOS	
1. Christiane Lopes Pinto	Nível Superior
2. Vinícius Costa de Andrade	Nível Médio*

\* Cedido para a Seção de Distribuição dos Feitos do Fórum.

Quadro 2

Os servidores Jairo Campelo Vieira, Luzimar Costa Araújo e Sônia Maria Gaspar foram lotados na Diretoria do Fórum Astolfo Serra em 31/12/2012 (Portarias GP n° 1349/2012, 1297/2012 e 1217/2012, respectivamente), em substituição às servidoras requisitadas Neila Maria Oliveira e Délcia Silva Maria, devolvidas aos seus órgãos de origem (Portarias GP n° 1264/2012 e 1259/2012, nessa ordem).

O servidor Jairo Campelo Vieira exerce suas atividades na Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas da Diretoria do Foro Astolfo Serra.

Informou o servidor Durval Francisco Coelho Filho que o servidor Paulo Roberto Rios Ribeiro, embora removido para a Seção de Distribuição dos Feitos do Foro Astolfo Serra (Portaria GP n° 1216/2012), a partir do dia 30/1/2013, exercerá suas atividades no Gabinete da Diretoria do Fórum, conforme ajustes feitos junto à Presidência.

##### 4.1.2 Das atribuições:

- recebimento dos processos, documentos e correspondências dirigidas à Diretoria do Fórum e às Varas do Trabalho (correspondências exclusivas de despacho do diretor do Fórum - Precatórios, petições sem endereços definidos);



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- encaminhamento de processos, documentos e correspondências da Diretoria do Fórum e das Varas do Trabalho à Diretoria de Cadastramento Processual do Tribunal para remessa aos órgãos destinatários
- expedição de portarias dos diversos plantões e outras providências necessárias ao regular movimento do Fórum;
- arquivamento de atos e portarias expedidos pelo Diretor do Fórum, além de outras atividades por ele determinadas.

#### **4.1.3 Dos registros**

O arquivamento de documentos, tais como guias de encaminhamento e de recebimento, é feito em pastas específicas e o registro das atividades do setor no sistema SAPT1.

Em linhas gerais, informou o servidor Durval Francisco Coelho Filho que é comum, nas instalações do prédio onde funciona o FAS, a ocorrência de problemas nos banheiros, nas instalações elétricas, sendo necessária, a seu ver, a permanência de pessoa habilitada à reparação desses entraves, sem depender de burocracias que só dificultam o regular funcionamento da instituição, reivindicando, na oportunidade, instalação de um almoxarifado no Fórum.

Citou, como situação única no país, o fato de o Fórum da Capital prestar atendimento ao público 10 horas por dia (das 07h30 às 17h30), ocasionando gastos desnecessários, além de não reservar às Varas do Trabalho horário exclusivo para funcionamento interno.

Também ressaltou o fato de o principal prédio da Justiça do Trabalho no Maranhão não contar com o serviço de uma lanchonete para atendimento de partes, advogados, juízes e servidores.

Falou, ainda, da necessidade de regulamentação dos serviços de segurança, em razão do grande acesso de pessoas ao Fórum, sem vistoria, fixação de papéis apócrifos em suas dependências, inclusive ferindo a imagem de juízes.

Por fim, agradeceu pela receptividade da Corregedoria e a oportunidade de poder fazer as ponderações que acima se alinhou.

Observou o Desembargador que os trabalhos afetos à Diretoria do Fórum estão em boa ordem, em razão do que agradeceu aos servidores do Setor pelo empenho despendido.

#### **4.2 DO SERVIÇO DE CÁLCULOS E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL**

O Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, em atividade até o ano de 2012, foi extinto por força da Portaria GP n° 1179/2012, que instituiu a padronização da estrutura organizacional do TRT da 16ª Região (art. 5º).

Por essa razão, não foi possível realizar correição ordinária no extinto setor.

#### **4.3 DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Seção de Distribuição compreende o Setor de Distribuição do Fórum Astolfo Serra e o Serviço de Atendimento Descentralizado - SAD (R.A. 113/2010).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Instalado em março de 2010, o Serviço de Atendimento Descentralizado funciona na Casa de Justiça e Cidadania (Viva Cidadão) do Shopping Jaracaty, em São Luís/MA.

**4.3.1 O quadro funcional:**

Atuam na Seção de Distribuição os seguintes servidores:

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO			
NOME	FORMAÇÃO	CARGO	FC
1. Marilda Amorim Pereira de Sousa	Direito	Técnico Judiciário	FC-05
2. Josiane Maria Miranda Silva Calvet	Comunicação Social	Técnico Judiciário	FC-03
3. Maria Helena Ferreira Torreão	Ciências Contábeis	Técnico Judiciário	S/FUN
4. Sílvia Magalhães Maciel	Farmacêutica Bioquímica e Química Industrial	Analista Judiciário	S/FUN
5. Samanta Dourado Ribeiro	Cirurgiã Dentista	Técnico Judiciário	S/FUN
6. Conceição de Maria de Brito	Lic. Estudos Sociais	Analista Judiciário	S/FUN
7. Lúcia Maria da Silva Aguiar Sousa	Cirurgiã Dentista	Técnico Judiciário	S/FUN
8. Paulo Roberto Rios Ribeiro*	Lic. História	Técnico Judiciário	S/FUN

*\*O servidor Paulo Roberto Rios Ribeiro, lotado na Seção de Distribuição em 31/12/2012 (Portaria GP n° 1216/2012) esteve em gozo de férias no período de 7 a 18/1/2013 e, desde então, não tem comparecido para desenvolver suas atividades. (vide o item 4.1.1)*

**Quadro 3**

ESTAGIÁRIOS	
1. Alice Maria Ramos Fonseca	Nível Superior
2. Aliane Lins Miranda	Nível Médio
3. Lucas da Silva Ribeiro	Nível Médio
4. Sâmia Larissa Ribeiro de Souza	Nível Médio
5. João Marcello Mendes Moreira	Nível Médio*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

6. Vinícius Costa de Andrade	Nível Médio*
7. Antonio Carlos Freitas da Silva	Nível Médio*

\* Estagiários oriundos do extinto Serviço de Cálculo e Liquidação Judicial e da Diretoria do Fórum, lotados, provisoriamente, na Seção de Distribuição.

Quadro 4

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO - SAD			
1. Agnaldo Câmara Costa	Direito	Analista Judiciário	S/FUN
2. Regina Irene Aroso Mendes Gonzalez	Eng. Agrônoma e Pedagogia	Técnico Judiciário	S/FUN

Quadro 5

TERCEIRIZADOS	
1. Érica de Cássia Dias de Carvalho	Global Serviços
2. Jackeline Martins Silva	Global Serviços

Quadro 6

Em relação às atividades dos servidores da Seção de Distribuição, tem-se que:

- O servidor Agnaldo Câmara Costa, no início de sua jornada, das 10h30min às 13h30min, atua na Distribuição do Fórum, na atermação das reclamações verbais;
- A servidora Samantha Dourado Ribeiro encontra-se em gozo de licença médica por sessenta dias, contada a partir do dia 21 de janeiro.

#### 4.3.2 Atividades da Seção de Distribuição do FAS:

A Seção de Distribuição do Fórum Astolfo Serra é responsável pelo desempenho das seguintes atividades:

##### **a) atendimento ao público**

O atendimento ao público é feito, principalmente, pelas empregadas terceirizadas, que, também, são responsáveis pelo recebimento de petições iniciais e intermediárias, sendo realizados, em média, 700 atendimentos diários.<sup>1</sup>

O Desembargador Corregedor, atento à grande importância do serviço de atendimento ao público e não desmerecendo a capacidade das servidoras terceirizadas, disse tratar-se de atividade afeta aos servidores do quadro, em

<sup>1</sup> Informação prestada pela Chefe do Serviço de Distribuição.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

verdade, aos melhores servidores, por considerar o balcão de atendimento o cartão de visita da instituição, considerando o servidor responsável por esse mister intermediário entre o serviço prestado pelo órgão e o cidadão que o procura.

***b) autuação e remessa de petições iniciais às Varas do Trabalho***

A autuação das petições iniciais é feita por 3 (três) servidores e um estagiário de nível superior.

Durante os trabalhos correcionais realizados no ano pretérito, restou verificada, na data de 6/2/2012, a existência de 449 (quatrocentas e quarenta e nove) petições iniciais pendentes de autuação, a mais antiga com prazo de 14 dias, situação que ensejou observação do Desembargador Corregedor, por considerar o lapso temporal entre o protocolo e a autuação demasiadamente longo, com prejuízos, inclusive, à previsão legal para a realização da primeira audiência nos processos de rito sumaríssimo.

Em face disso, foram designados, pela Corregedoria Regional, dois servidores lotados no Gabinete da Vice-Presidência (*Patrícia Vasconcelos de Almeida e Francisco Antonio Cerqueira Amaral*) para auxiliarem na atualização dos trabalhos, o que efetivamente foi feito.

Neste ano, a situação é outra, completamente diferente: no primeiro dia de Correição, em 28/1/2013, pendiam de autuação apenas as petições protocolizadas na tarde dessa data, no total de **30 (trinta)**.

O Desembargador Corregedor, em vista do apurado, enalteceu o trabalho realizado pela equipe que compõe a Seção de Distribuição do FAS, enfatizando que o resultado demonstra, sobretudo, o empenho de todos na realização de suas tarefas diárias, contribuindo positivamente para a construção da imagem da instituição, na busca de atender, principalmente, os princípios da celeridade processual e da razoável duração do processo.

***c) emissão de certidões de feitos trabalhistas***

A emissão de certidões de feitos trabalhistas é realizada pelo Serviço de Atendimento Descentralizado, ficando a cargo da unidade correcionada somente aquelas que lá não podem ser expedidas.

Durante o exercício de 2012, foram expedidas **1.295** certidões, **975** delas pelo Serviço de Atendimento Descentralizado.

***d) recebimento e atermção de reclamações verbais***

Em relação ao recebimento de reclamações verbais, constatou-se o seguinte:

- O atendimento é feito diariamente, das 07h30min às 13h30min, pelos servidores Agnaldo Câmara Costa e Conceição de Maria de Brito, sendo atendidos, em média, 6 (seis) reclamantes por dia;
- Nesta data, informou a Chefe do Serviço que, ao contrário do ano anterior, as atermções são feitas no mesmo dia em que a parte comparece ao Setor, não mais existindo a prática de agendamento para comparecimento posterior;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- A Unidade de Atendimento do Jaracaty não recebe reclamações verbais, tendo em vista problemas de transmissão de dados pela internet, ressaltando ser insuficiente o link fornecido pelo Estado do Maranhão, conforme esclarecimento obtido do Senhor Diretor de Informática do Tribunal.

Sobre a atividade de atermção das reclamações verbais, em vista da melhoria da qualidade do trabalho oferecido, disse o Corregedor que o melhor deve sempre ser buscado, a fim de que a satisfação dos nossos jurisdicionados seja constante, asseverando que, apesar de todas as dificuldades, temos, sim, condições de estar otimizando a prestação de nossos serviços.

***e) registro de petições intermediárias***

O registro de tais petições é feito, **exclusivamente**, pelos estagiários lotados no Setor.

Todas as petições recebidas são encaminhadas às respectivas Varas do Trabalho no dia seguinte ao do recebimento, impreterivelmente.

A Seção de Distribuição recebe, em média, 80 petições intermediárias por Vara do Trabalho, diariamente.

No primeiro dia de correição, não havia petições pendentes de remessa às respectivas VT's.

É também prática da unidade correccionada, nas hipóteses de protocolização de petições tidas como urgentes, orientar a parte interessada a entrar em contato com o Diretor da Vara respectiva, a fim de que este julgue a urgência da medida e autorize a Distribuição a encaminhar o expediente logo em seguida.

Sobre a entrega de documentos solicitados pelo juízo, é comum as partes retirarem da Secretaria um modelo de requerimento para que possam proceder à protocolização.

O Desembargador Corregedor, conquanto satisfeito com o resultado apresentado em relação à atualização das remessas das petições intermediárias às Varas do Trabalho, disse que o serviço não pode ser de exclusiva responsabilidade dos estagiários, que devem estar submetidos à avaliação e supervisão dos servidores ou responsável pelo setor.

***f) cadastramento de pauta das Varas do Trabalho***

A partir de janeiro/2012, atendendo à recomendação da Corregedoria Regional, constante do item 7.1, alínea 'c', da Ata de Correição do ano de 2011, o Excelentíssimo Senhor Amílcar Gonçalves Rocha, então Diretor do Fórum "Astolfo Serra", por meio do Ato Regulamentar nº 003/2011, de 15 de setembro de 2011, resolveu estabelecer que, *"após o cadastramento anual de pautas realizado pelo Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", qualquer alteração nas pautas serão realizadas pelos Diretores de Secretaria das respectivas Varas do Trabalho, desde que autorizados pelos Juizes Titulares [...]"*, evitando, desse modo, que eventuais mudanças no calendário fossem solicitadas à Distribuição, já assoberbada com as atividades próprias do setor. Para tanto, encaminhou à Chefe do Setor de Distribuição o Ofício GDFAS nº



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

111/2011, comunicando que, após deliberação junto aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da Capital, fora aprovada a proposta de pauta única do Fórum “Astolfo Serra” para o ano de 2012, assim constituída: 4 (quatro) ações do rito ordinário, no horário das 08h15min às 09h45min, e 8 (oito) ações do rito sumaríssimo, das 10h00 às 11h45min, ressaltando, outra vez, que eventuais alterações ficam a cargo dos Diretores de Secretaria de cada uma das Varas do Trabalho ali em funcionamento.

No final do ano de 2012, o Diretor do Fórum, em reunião com os Juízes Titulares de cada uma das Varas do Trabalho da Capital, ajustaram no sentido de cada uma delas estabelecerem suas próprias pautas, a serem devidamente cadastradas pela Distribuição, de modo que qualquer alteração ficasse sob a responsabilidade da Vara respectiva.

O Corregedor considerou apropriada a medida, que, sem dúvidas, facilita o trabalho do Setor de Distribuição nesse aspecto.

**g) recebimento e encaminhamento de Cartas Precatórias Eletrônicas**

As cartas precatórias recebidas por meio do sistema eletrônico são autuadas e encaminhadas às Varas do Trabalho para as quais foram sorteadas. Esse procedimento é realizado diariamente.

Durante o ano de 2012, foram autuadas na Seção de Distribuição 645 (seiscentas e quarenta e cinco) Cartas Precatórias.

**h) Outras atribuições**

Estão compreendidas, também, nas atribuições do Setor de Distribuição as seguintes atividades:

- recebimento de correspondências entregues pelos Correios;
- recebimento de documentos via Malote Digital;
- recebimento de documentos oriundos do TRT, das unidades administrativas e das Varas do Trabalho do interior através do malote físico.

**4.3.3 Atividades realizadas pelo Serviço de Atendimento Descentralizado:**

Em conformidade com a R.A. 113/2010, ao Serviço de Atendimento Descentralizado compete o exercício das mesmas atividades desempenhadas na Distribuição do Fórum, quais sejam: atendimento, recebimento de petições iniciais e intermediárias, além do registro de manifestações e reclamações. Ali não são reduzidas a termo as reclamações verbais (letra ‘d’ do item 4.3.2)

Consoante relatórios apresentados pelo Serviço Descentralizado, no exercício de 2011 e janeiro de 2012, o Setor apresentou o seguinte desempenho:

TIPOS	De Janeiro a Dezembro de 2012
Petições iniciais	268
Petições intermediárias	875



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Consulta processual	45
Informações	116
<b>TIPOS</b>	<b>Janeiro de 2013</b>
Petições iniciais	44
Petições intermediárias	25
Consulta processual	-
Informações	4
Certidões	83

Quadro 7

**4.3.4. Dos Prazos** (*das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Distribuição*): No primeiro dia da correição, foram constatados os seguintes prazos para realização das atividades do Setor de Distribuição:<sup>2</sup>

<b>Ato processual</b>	<b>Prazo</b>
Do protocolo da inicial até remessa às VT's	24 horas
Recebimento de reclamações verbais	Imediato
Do recebimento de CP até a remessa à Vara do Trabalho	Imediato
Do recebimento de Petições Intermediárias até a remessa à VT	24 horas
Emissão de certidão de feitos trabalhistas	48 horas

Quadro 8

#### **4.4 DA CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS**

A Central de Mandados (CEMAN), instituída por meio da Resolução Administrativa nº 062/2009, foi instalada em 25 de outubro de 2010.

<sup>2</sup> Prazos referentes ao exercício de 2011 e mês de janeiro de 2012.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### 4.4.1 Quadro funcional:

Na Central de Mandados estão lotados os seguintes servidores:

CENTRAL DE EXECUÇÃO DE MANDADOS		
NOME	CARGO	FC
1. Marcelina de Fátima Deruiz Pinto de Matos	Técnico Judiciário	FC-04
2. Carlos Magno de Resende	Técnico Judiciário Segurança	S/Fun
3. Alysson Frank de Castro e Sousa	Analista Judiciário Exec. Mandado	S/Fun
4. Belisa Brandão Cavalcanti		
5. Carla Damous Duailibe		
6. Carmen Tereza Sousa Santos		
7. Edsel Edson Britto Junior		
8. Elizabeth Crispim de Moraes		
9. Gisele Martins de Oliveira Neves		
10. Glaucio Fernando Barros Cunha		
11. Hermes Amorim Viana Filho		
12. Humberto Leite de Carvalho		
13. Iarle de Fátima Gomes de Vasconcelos		
14. Izabel Sena de Sousa Ramos		
15. Jose Raimundo dos Santos		
16. Maria do Socorro M C de Oliveira		
17. Marina Lopes Ferreira		
18. Monica Carvalho Nunes Reis		
19. Raimundo Nonato Galvão de Lima		
20. Renata Cristina Amaral da Silva		
21. Rodolfo Araujo de Sousa		
22. Rubens Ribeiro de Carvalho		

Quadro 9

#### 4.4.2 Gerenciamento dos Mandados

a) As Varas do Trabalho encaminham os mandados à CEMAN todas as terças e quintas-feiras, à exceção dos mandados urgentes, cuja remessa é feita imediatamente após a determinação do juiz.

b) Os mandados recebidos na CEMAN são registrados no Sistema SAPT1 de forma imediata. A distribuição aos Oficiais de Justiça ocorre às segundas-feiras - ressalvadas as ordens de natureza emergencial, que são distribuídas e cumpridas com prioridade -, obedecendo o critério de divisão da jurisdição por zonas geográficas para cumprimento dos mandados em 2012, abaixo transcritas:

**ZONA 01** - Centro (delimitado pela Av. Beira-Mar, Av. Guaxenduba, Av. Vitorino Freire e Av. Camboa), incluso Vila Passos e Diamante; **ZONA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**02** - Itaqui/Bacanga (Vila Bacanga, Gancharia, Anjo da Guarda, Sá Viana, Jambeiro, Vila Nova, Vila Embratel, Vila São Luís, Vila Mauro Fecury I e II, Fumacê, Sítio do Tamancão, Colônia do Bonfim, Vila Maranhão, Porto do Itaqui, Ponta da Madeira, Gapara, Alto da Esperança, Vila Isabel, Paraíso), Madre Deus, Areinha, Lira/Belira, Vila Bessa, Codozinho, Macaúba, Coréias e Goiabal; **ZONA 03** - São Francisco; **ZONA 04** - Jaracaty, Ilhinha, Sítio Santa Eulália, Renascença, Loteamento Boa Vista, Ponta d'Areia, Ponta do Farol/São Marcos, Casa do Trabalhador, OAB, FÓRUM; **ZONA 05** - Calhau, Ipem Calhau, Quintas do Calhau, Alto do Calhau, Loteamento La Ravardiére, Barramar, Litorânea, Vila Conceição, Loteamento Bandeirante e Parque Smithland; **ZONA 06** - Cohama, Parque Atenas, Parque Topázio, Parque Shalon, Vila Fialho, Cohaserma, Cohajoli, Residencial Primavera, Residencial Pinheiros; Residencial Araras, Loteamento Bela Vista, Residencial Parati, Jardim Coelho Neto, Condomínio Tropical, Cohajap; **ZONA 7** - Liberdade, Promorar, Fé em Deus, Camboa, Floresta, Bairro de Fátima, Parque Amazonas, Parque dos Nobre, Parque Timbira, Parque Pindorama, Sítio do Meio, Monte Castelo, Parque Veneza, Retiro Natal, Bom Milagre, Apeadouro, Coroado, Coroadinho, Alemanha, João Paulo, Ivar Saldanha, Filipinho, Sítio Leal, Caratatiua, Vila Palmeira, Bares, Redenção, Sítio do Físico, Jordoia, Vila da Paz, Conjunto Iolanda Costa e Silva, Vila Conceição, Sítio do Pica Pau Amarelo, Sítio São Lázaro, vila dos Frades, Conjunto São José; **ZONA 08** - Ipase; Bequimão, Conjunto Rio Anil, Vila Palmeira, DETRAN, Maranhão Novo, Jardim SM, Angelim, Barreto, Cohafuma, Vinhais, Planalto Vinhais, Recanto Vinhais, Boa Morada, Loteamento Belo Horizonte, Novo Tempo; **ZONA 09** - Turu, Itapiracó, Jardim Eldorado, Jardim Atlântico, Loteamento Brasil, Santa Rosa, Parque Vitória, Vila Celso Coutinho, Residencial Campos Verdes, Matões, Alto do Turu I, II e III, Parque Jair, Residencial Lago Verde; **ZONA 10** - Olho D'Água, Parque Atlântico, Sol e Mar, Divinéia, Praia do Meio, Araçagy, Jardim Paulista, Jardim de Allah, Jardim Libanês, Jardim América, Garrancho, Vila Alonso Costa, Vila Luizão; Raposa; **ZONA 11** - Planalto Anil I a III, Parque Aurora, COHATRAC I a V, Novo COHATRAC, Jardim Araçagy I a III, Jardim da Margaridas, Village do COHATRAC, Residencial Primavera, Vila Humaitá, Taguará, Jardim Alvorada, COHAB I a IV, Forquilha, Vila Isabel Cafeteira, Jardim de Fátima; Recanto Santos Dumont; **ZONA 12** - Anil; Cruzeiro do Anil, Pão de Açucar, Vila Airton Senna, Residencial João do Vale, Residencial João Alberto, Piquizeiro, Residencial Roseana Sarney, Pirapora, Vila Conceição, Santa Cruz; Vera Cruz; Radional; Cutim; Santo Antonio; Coheb; Pirapora; Vila Lobão; Aurora; Rodoviária; Outeiro da Cruz; Sacavém; **ZONA 13** - São Cristóvão; Parque Universitário; João de Deus; Conjunto Henrique de La Roque; Parque dos Sabiás; Conjunto Santos Dumont; Jaguarema; Alameda dos Sonhos; Aurora; Planalto Pingão; Canaã; Av. Santos Dumont; Rancho Dom Luis; Parque Cielândia; Conjunto Penalva, Jardim São Cristóvão I e II, COHAPAN, São Bernardo, Av. Guajajaras até o retorno do aeroporto; **ZONA 14** - BR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

135; Aeroporto; Estiva; Coqueiro; Maracanã; Santa Bárbara; Perizes; Complexo Penitenciário de Pedrinhas; Toca dos Cachorros; Vila Itamar; São Raimundo; Guarapiranga; Vila Cascavel; Jussatuba; Pedrinhas; Vila Esperança; Vila Progresso; Vila Nova República; Vila Aparecida; Vila São Domingos; Distrito Industrial; Vila Coquilho; Vila Natal; **ZONA 15** - Cidade Operária; Cohapan; Vila Apaco; Janaina; Vila Riod; Vila Brasil; UEMA; IPEM São Cristóvão; Parque Sabiá; Village dos Mestres; Recanto dos Pássaros; Santa Efigênia; Conjunto Nice Lobão; Conjunto das Orquídeas; Vila Flamengo; Recanto dos Signos; Residencial Alberto Franco; Cidade Olímpica; Conjunto Ilhéus; Residencial Pirapemas; Vila Pavão Filho; Residencial Alcântara; Residencial 500 Anos; Jardim Tropical; Santa Clara; Vila Cascavel; Vila Vitória; Vila Cafeteira; Residencial Tiradentes; Conjunto Alexandra Tavares; Residencial Giniparanã; **ZONA 16** - São José de Ribamar (Maiobinha, Vila Sarney Filho, Vila Kiola, Tijupá Queimado, Panaquatira); **ZONA 17** - Paço do Lumiar (Maiobão, Lima Verde, Vila Nazaré, Tambaú, Vila Cafeteira, Paraná); **ZONA 18** – Especial (Órgãos Públicos); **ZONA 19** – Bacabeira, Rosário, Santa Rita; **ZONA 20** – Alcântara.

c) A devolução dos mandados às respectivas Varas do Trabalho é feita imediatamente após a entrega do documento pelos Oficiais de Justiça, depois do cumprimento da diligência (positiva ou negativa).

#### 4.4.3 Produtividade dos Executantes de Mandados

Conforme relatório extraído do Sistema SAPT1, relativamente aos períodos de 1º/1/2012 a 31/12/2012 e 1º a 29/1/2013, as informações referentes aos Oficiais de Justiça são as seguintes:

#### ANO - 2012

EXECUTANTES DE MANDADO	MANDADOS RECEBIDOS	PRAZO MÉDIO	MANDADOS PENDENTES
1. Alysson Frank de Castro e Sousa	325	4,58	0
2. Carla Damous Duailibe	568	2,94	0
3. Carmen Tereza Sousa Santos	1029	4,11	0
4. Edsel Edson Britto Junior	918	6,33	1
5. Elizabeth Crispim de Moraes	408	13,31	0
6. Gisele Martins de Oliveira Neves	551	8,18	2
7. Gláucio Fernando Barros Cunha	486	6,67	0
8. Hermes Amorim Viana Filho	487	4,45	0
9. Humberto Leite de Carvalho	435	14,45	0
10. Iarle de Fátima G. de Vasconcelos	514	4,37	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

11. Izabel Sena de Sousa Ramos	739	5,62	0
12. Jose Raimundo dos Santos	427	10,10	1
13. Maria do Socorro M C de Oliveira	358	13,00	0
14. Marina Lopes Ferreira	266	12,15	0
15. Raimundo Nonato Galvão de Lima	530	11,95	0
16. Renata Cristina Amaral da Silva	533	3,80	0
17. Rodolfo Araujo de Sousa	457	5,28	0
18. Rubens Ribeiro de Carvalho	848	4,37	0

Quadro 10

PERÍODO DE 1º/1/2013 A 29/1/2013

EXECUTANTES DE MANDADO	DISTRIBUÍDOS	PRAZO MÉDIO	MANDADOS PENDENTES	
			Qtd.	Mais antigo
1. Alysson Frank de Castro e Sousa	39	18,17	26	14/1/2013
2. Carla Damous Duailibe	33	0,00	30	14/1/2013
3. Carmen Tereza Sousa Santos	65	3,30	28	14/1/2013
4. Edsel Edson Britto Junior	26	-	27	29/10/2012
5. Elizabeth Crispim de Moraes	30	6,92	8	14/1/2013
6. Gisele Martins de Oliveira Neves	-	-	Férias	Férias
7. Gláucio Fernando Barros Cunha	54	5,30	34	14/1/2013
8. Hermes Amorim Viana Filho	51	5,57	22	14/1/2013
9. Humberto Leite de Carvalho	21	1,00	16	7/1/2013
10. Iarle de Fátima G. de Vasconcelos	43	1,69	29	21/1/2013
11. Izabel Sena de Sousa Ramos	34	4,00	17	14/1/2013
12. Jose Raimundo dos Santos	19	15,68	5	17/9/2012
13. Maria do Socorro M C de Oliveira	46	7,50	42	7/1/2013
14. Marina Lopes Ferreira	167	8,30	12	14/1/2013
15. Raimundo Nonato Galvão de Lima	51	13,60	28	7/1/2013
16. Renata Cristina Amaral da Silva	55	5,45	35	7/1/2013
17. Rodolfo Araujo de Sousa	66	4,59	44	14/1/2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

18. Rubens Ribeiro de Carvalho	56	2,43	17	14/1/2013
--------------------------------	----	------	----	-----------

Quadro 11

Obs.: Relatório extraído do Sistema de Administração de Processos Trabalhistas da 1ª Instância informa que o Oficial de Justiça Raimundo Nonato Galvão de Lima conta, ainda, com 6 (seis) mandados pendentes de cumprimento, relativamente ao ano de 2010 (RT's nº 176-2007-015-16-00, 1160-2007-015-16-00, 1851-2008-015-16-00, 707-2008-015-16-00, 1030-2005-015-16-00 e 1174-2007-015-16-00), quando ainda lotado na 5ª VT, antes da criação do CEMAN, havendo informado o referido Oficial que todos eles foram devidamente cumpridos, havendo depositado na Secretaria da Corregedoria as correspondentes certidões atestando o cumprimento.

Pendem de cumprimento, com a Oficial de Justiça Gisele Martins de Oliveira Neves, dois mandados, relativos às RT's nº 1652-2011-016-16-0 e 1545-2012-003-16-00, distribuídos em 23/1/2012 e 3/12/2012, nessa ordem.

Também o Oficial de Justiça Edsel Edson Brito Júnior, no tocante ao mandado relativo à RT nº 1783-2010-016-00, distribuído em 29/10/2012.

De igual modo, o Oficial de Justiça José Raimundo dos Santos - RT nº 1490-2006-015-16-00, distribuído em 17/9/2012.

Não foram distribuídos mandados no ano de 2013 às Oficiais de Justiça Belisa Brandão Cavalcanti e Mônica de Carvalho Nunes Reis, por encontrarem-se em gozo de licença médica e férias, respectivamente.

No mais, constatou-se que, em relação à última correição, os trabalhos de cumprimento de Mandados tornaram-se melhores ainda, estando sendo cumpridos em prazo razoável, em razão do que elogiou o desempenho dos Senhores Oficiais de Justiça, ressaltando que dos **9.879** (nove mil, oitocentos e setenta e nove) distribuídos no ano de 2012, apenas **4 (quatro)** não foram cumpridos no exercício correspondente.

#### 4.5 DO SETOR DE PORTARIA E SEGURANÇA

O Serviço de Portaria e Segurança do Fórum é desempenhado pelos servidores abaixo nominados:

SETOR DE PORTARIA E SEGURANÇA DO FÓRUM		
NOME	CARGO	FC
Afonso José Saraiva Coelho	Técnico Judiciário Segurança	S/FUN
Marlon Câmara Freire	Técnico Judiciário Segurança	
Paulo Roberto da Silva Costa	Técnico Judiciário Segurança	
Valdemy de Carvalho Lima	Técnico Judiciário Segurança	

Quadro 12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Aos servidores do Setor de Portaria incumbe zelar pela segurança institucional, desempenhando as atribuições estabelecidas no art. 42 do Regulamento Geral.<sup>3</sup>

O serviço de Coordenação das Atividades de Administração do Fórum Astolfo Serra (Portaria DG 860/2009) está sob a responsabilidade do Agente de Segurança Paulo Roberto da Silva Costa, que se encontrava em gozo de férias nesta ocasião.

Renovaram o pedido à direção do Tribunal, a exemplo de outros Regionais, no sentido de envidar esforços visando à celebração de convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, possibilitando acesso à Rede INFOSEG, que tem como principal objetivo disponibilizar e integrar as informações de inquéritos policiais, processos criminais, de mandados de prisão, de armas de fogo, veículos, entre todos os Estados da nação e órgãos federais, através de uma rede operando a nível nacional.

Informaram que, muito comumente, o balcão de atendimento do Fórum é utilizado, por advogados, como escritório para atendimento dos seus clientes, o que, de certa forma, proporciona um embate com os seguranças, de sorte que, para evitar esses incômodos, suficiente seria construir-se, sem muitos custos, pequenas placas juntos àqueles balcões.

Disseram, ainda, que o Sistema de Câmeras, Sistemas de Ar Condicionados e Iluminação, bem assim os Sensores de Incêndio não estão funcionando há bastante tempo, ressaltando ser o regular funcionamento indispensável à segurança do prédio e todos os seus usuários.

Destacaram, também, a importância de aquisição de um portão para a entrada do prédio, o que já foi requisitado junto à Presidência do Regional, mas sem resposta.

## 5. DAS VISITAS:

Em visita à equipe correcional, o servidor Luiz Antonio Moraes Pires, lotado no CEMOC, aproveitando-se da repercussão ocorrida na Cidade de Santa Maria-RS, pediu fosse trazido ao conhecimento do Desembargador Corregedor o fato de as portas de segurança do prédio (portas corta fogo) não estarem devidamente instaladas, deixando a mercê da sorte a segurança de todos que transitam no Fórum; reclamou, também, da constante falta de água nos banheiros e da

---

<sup>3</sup> Art. 42 - Ao Setor de Portaria e Segurança compete:

- a) Executar os procedimentos relacionados à segurança de magistrados, servidores, jurisdicionados e demais pessoas, nas hipóteses em que a finalidade pública o exigir, quando em trânsito nas dependências deste Tribunal e das Varas do Trabalho;
- b) Prestar assistência na manutenção da ordem, disciplina e respeito no recinto do Tribunal e Varas do Trabalho, executando as determinações emanadas das autoridades competentes;
- c) Controlar a entrada de servidores fora do horário normal de expediente e impedir a entrada de pessoas estranhas nestes períodos, conforme determinado em ato próprio;
- d) Proceder ao hasteamento das bandeiras no prédio do Tribunal;
- e) Exercer a supervisão dos serviços de vigilância fora do horário normal de funcionamento do Tribunal;
- f) Registrar, diariamente, a movimentação dos veículos pertencentes à frota deste Regional, encaminhando o controle à Diretoria de Serviços Gerais para consulta pela autoridade competente, quando necessário.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

utilização de tinta não ecológica para pintura da sala onde funciona o Serviço de Saúde, fato que impossibilita a sua utilização por médicos, enfermeiros e servidores por, no mínimo, uma semana, período em que o forte odor ocasionado pela tinta se exaure. Por fim, a fim de que se evite a proliferação de ratos e baratas no recinto, sugeriu sejam adquiridos e instalados, em todas as salas do Fórum, para depósito de lixo orgânico, cestos metálicos com tampa acionada por pedal.

Por fim, pediu permissão para tecer elogios à atuação dos vigilantes terceirizados, pela urbanidade e presteza.

#### **6. RECOMENDAÇÕES:**

Em decorrência do que foi constatado durante os trabalhos correccionais e com o intuito de aperfeiçoar o desempenho das atribuições das unidades integrantes do Fórum Astolfo Serra, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional, em especial no tocante ao cumprimento dos prazos, o Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações:

##### **6.1. Ao Serviço de Distribuição FAS que adote medidas no sentido de:**

- a) designar servidor habilitado ao atendimento do balcão, ainda que auxiliado pelos empregados terceirizados, tarefa que não pode por estes ser exercida com exclusividade, por se tratar de atividade que reflete, diretamente, a excelência de qualquer unidade, por se considerar a porta de acesso a todos;
- b) de igual modo, atribuir a responsabilidade pelo registro de petições intermediárias a servidor do quadro, que poderá contar com o auxílio de estagiários, não atribuindo a estes exclusividade no desempenho da atividade.

##### **6.2. À Central de Mandados que:**

- a) busque junto aos Oficiais de Justiça que, porventura, ainda tenham em seu poder mandados judiciais pendentes de cumprimento relativamente ao ano de 2012, a devolução dos expedientes, com o devido cumprimento, de modo a preservar a excelência dos trabalhos até então desenvolvidos.

#### **7. PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- a) oficiar à Presidência Regional relatando os fatos narrados pelos servidores lotados na Diretoria do Fórum (Durval Francisco Coelho Filho) e do Setor de Segurança, bem ainda as considerações trazidas ao Desembargador Corregedor pelo servidor Luiz Antonio Moraes Pires, a fim de que, ciente das situações e reivindicações apresentadas, medidas sejam adotadas visando reparos e solução;
- b) oficiar à 5ª Vara de São Luís, encaminhando-lhe os documentos (mandados e certidões) apresentados pelo Oficial de Justiça Raimundo Nonato Galvão de Lima, para que proceda às devidas baixas que se fizerem necessárias;
- c) disponibilizar cópia desta ata no 'site' do Tribunal, seguindo a determinação do Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, através do Of. n° 083/2010/CGJT;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

d) oficiar ao Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra dando-lhe ciência dos problemas informados pelos servidores das unidades instaladas no Fórum “Astolfo Serra”, para conhecimento.

**8. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO:**

No auditório do Fórum “Astolfo Serra”, a convite do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Luiz Cosmo da Silva Júnior, reuniram-se com ele, nesta data, os Juízes do Trabalho Gabrielle Amado Boumann, no exercício da Titularidade da Seção de Execução (Juízo de Execução) e Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; os Senhores Esmar Taqueti Machado Filho, Marilda Pereira Amorim de Souza e Durval Francisco Coelho Filho, representando, nessa ordem, a Seção de Execução, a Seção de Distribuição e da Diretoria do Fórum Astolfo Serra; os Oficiais de Justiça Raimundo Nonato Galvão de Lima, Elizabeth Crispim de Moraes, Rubens Ribeiro de Carvalho, Renata Cristina Amaral da Silva, Izabel Serra de Souza Ramos, Rodolfo Araújo de Sousa, José Raimundo dos Santos, Hermes Amorim Viana Filho, Edsel Edson Britto Júnior e Alysso Frank de Castro e Sousa; os integrantes da equipe correcional, antes nominados, e outros servidores. Iniciando os trabalhos, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor falou da sua felicidade em poder estar compartilhando o momento com todos os presentes, lembrando que há um ano estava aqui, no Fórum Astolfo Serra, presidindo idêntica solenidade de encerramento de Correição e, naquele momento, poucos eram os motivos que mereciam comemoração. Prosseguiu afirmando que, hoje, de modo diferente, as melhorias, sem dúvida, são nitidamente evidentes, o que traz a convicção de que, com a ajuda de todos, os resultados serão sempre os melhores. Enalteceu, em seguida, o trabalho realizado pela Seção de Distribuição e destacou, com entusiasmo, o trabalho desenvolvido junto à Central de Execução, acrescentando que tais resultados enunciam que os Oficiais de Justiça receberam, com agrado, as cobranças porventura realizadas no exercício anterior, parabenizando-os pelo sucesso na consecução da tarefa. Disse que a Corregedoria tem plena consciência da responsabilidade inerente ao cargo que exercem, inclusive afirmando que nunca seria um Oficial de Justiça, porque ciente da seriedade e do esforço que a tarefa exige. Perigosa, foi como classificou a atividade desses profissionais, felicitando-os pelo esforço e coragem demonstrados na realização dos seus misteres. Quanto ao Setor de Distribuição, disse ter sido a sua primeira preocupação no início do ano passado, ocasião em que ficou imensamente insatisfeito com os números apresentados, mas que o Setor, já no início deste ano, se mostra totalmente digna de elogios: a tomada de reclamações a termo, que antes se fazia mediante agendamento do reclamante, em período nunca inferior a 120 dias, agora se encontra em perfeita normalidade, sendo feita de imediato; a atuação das petições iniciais está regularizada, feita, quase sempre, no prazo de 24 horas; a inexistência de petições intermediárias pendentes de envio às Varas do Trabalho respectivas. Por tudo isso, parabenizou a Chefe do Setor e os servidores ali lotados pelo trabalho desenvolvido com boa vontade, apesar das dificuldades e da carência de funcionários. Sobre o Núcleo de Execução, disse tratar-se de um setor muito importante à finalização dos processos, pois é para onde vão as causas que quase



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

já não se resolvem na Vara e, uma vez lá se encontrando, é quase certo conseguir-se êxito. Disse que o Tribunal ainda não deu a devida importância ao Setor, acrescentando que voltará a conversar com a Presidente, no sentido de conseguir a lotação de mais alguns servidores, para que se obtenham melhores condições de trabalho. “Não podemos dizer ainda que o núcleo está muito bem, mas não temos como cobrar mais de quem não tem para dar; são mais de mil processos por servidor, e processos de execução”, destacou. Prometeu buscar melhorias junto à Presidência do Regional, acreditando conseguiu-las. Em conversa com o servidor Esmar Taqueti, responsável pelo Juízo de Execução, percebeu que é grande a boa vontade em resolver os problemas, inclusive com a inclusão de processos em pauta, disposição que, sem dúvida, é fundamental para o êxito do Setor. Em aparte, a Juíza Gabrielle Boumann disse ser de 3 a 4 mil os processos referentes à execução fiscal e são esses os processos que se encontram por mais tempo paralisados. Sobre Diretoria do Fórum, disse o Corregedor estar ciente das reivindicações alinhadas na ata, especialmente no que tange ao horário de funcionamento externo das Varas do Trabalho, não entendendo o porquê de ainda não haver sido resolvido o problema, mas que, embora tenha anseios em resolver a situação, esta não depende somente de si, prometendo provocar discussão nesse sentido junto ao Tribunal. Falou das questões levantadas pelo servidor Luiz Pires, que demonstrou preocupação quanto à segurança do prédio onde funciona o Fórum, mormente no que diz respeito à falta de manutenção das portas “corta-fogo”. Prosseguiu afirmando não estar esquecido das responsabilidades assumidas junto a esse específico setor - segurança, mas que, se, porventura, chegar à presidência do Tribunal, tenham todos a certeza de que providências serão tomadas quanto à situação da Portaria (segurança). Espera que, ao término do mandato de corregedor, tenha deixado alguma planta crescendo, para que frutos mais tarde sejam colhidos, e frutos de boa qualidade, reconhecendo ser árdua a tarefa do Corregedor, mormente se se considerar que as decisões nem sempre são de agrado de todos ou mesmo de alguns. Finalizou pedindo desculpas por não se haver feito presente junta à unidades correccionadas durante a semana, dizendo não tê-lo feito por conta das sessões de julgamento e dos trabalhos afetos ao Gabinete. Com a palavra, a Juíza Gabrielle Boumann agradeceu pelas palavras de incentivo e reconhecimento, bem como pela atitude da Corregedoria em haver designado, no curso do ano pretérito, servidores do Gabinete do Desembargador Corregedor para auxiliar nos trabalhos do NAEX. A pedido dos Oficiais de Justiça, foi marcada audiência com o Desembargador Corregedor para o dia 5 próximo, às 9h00, em seu Gabinete. A esta altura, adentrou ao recinto o Juiz Diretor do Fórum, Paulo Sérgio Mont’Alverne Frota. Por último, o Secretário da Corregedoria usou da palavra para consignar o seu contentamento em face dos resultados colhidos durante a semana em que se deu a Correição Ordinária, frutos do trabalho e esforço de todos. Ato contínuo, o Desembargador Corregedor agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos de Correição Ordinária realizada no âmbito das unidades administrativas do Fórum “Astolfo Serra” e no Núcleo de Apoio à Execução, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e treze, às 17h30min. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor mandou encerrar a presente ATA e



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

eu, \_\_\_\_\_, Antonio Manoel Costa Silva, Secretário da Corregedoria, a lavrei e, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo Diretor do Fórum, pela Juíza Coordenadora da Seção de Execução, por mim, Secretário da Corregedoria, pelos chefes da Distribuição do Fórum, da Central de Mandados, e do Serviço de Portaria e Segurança.

---

**Luiz Cosmo da Silva Júnior**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

---

**Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota**  
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra

---

**Gabrielle Amado Boumann**  
Juíza Coordenadora da Seção de Execução

---

**Antonio Manoel Costa Silva**  
Secretário da Corregedoria

---

**Marilda Amorim Pereira de Sousa**  
Chefe do Serviço de Distribuição

---

**Carlos Magno de Resende**  
Responsável pela Central de Mandados

---

**Durval Francisco Coelho Filho**  
Coordenador de Apoio da Diretoria do Fórum